
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08053. CEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1 do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, no que se refere ao período de vigência, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA - 3.1 o presente Termo é firmado pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do ajuste, não sendo admitidas novas prorrogações de prazo. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jefferson Carvalho Neves - Cessionário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7553d8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar